



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 100/2022

EDITAL Nº. 328/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dez dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para realizar o recebimento, abertura e julgamento da nova documentação da licitação em comento, face ao prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993 e ainda a abertura das propostas financeiras da empresa: **01 – RGS ENGENHARIA S.A.** Ato contínuo, aberto o envelope de nº 01 contendo os novos documentos, que foram rubricados pelos presentes. Os novos documentos de qualificação econômica financeira foram analisados pela contadora do município, servidora Liane Caletti, CRC/RS nº 083850 que manifestou o seguinte: “Processo nº: 78716/2021. Ementa: **EDITAL Nº. 328/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização das Ruas Rio dos Sinos e Engenheiro Kindler no município de Canoas/RS (Lote 01). Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização das Ruas Rio de Janeiro e Amazonas no Bairro Mathias Velho no município de Canoas/RS (Lote 02) e Contratação de pessoa jurídica para fresagem, pavimentação e sinalização da Rua Felipe de Noronha no Bairro Marechal Rondon no município de Canoas/RS. Assunto: Análise do item 5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: RGS ENGENHARIA S.A, inscrita sob o CNPJ Nº_19.368.227/0001-12. Em análise ao item do edital supracitado, segue: Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 2,2, Liquidez Geral (LG) – 1,4, Solvência Geral (SG) – 2,0 Patrimônio Líquido – R\$ 24.181.230,85. Capital Social – R\$ 5.030.000,00. A empresa **ATENDE as exigências do Edital**”. Diante do exposto, a CPL declara que a empresa atende a todos os itens solicitados no edital e julga como **habilitada** a licitante 01 – RGS ENGENHARIA S.A. A licitante 01 – RGS ENGENHARIA S.A, renunciou formalmente ao prazo recursal referente ao artigo 109 inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/1993, através de declaração enviada por e-mail e anexada ao processo. Na continuidade, foi aberto o envelope de nº 2 contendo as Propostas Financeiras. Lidos os valores, a empresa 01 – RGS ENGENHARIA S.A, apresentou proposta para o Lote 01 no valor total de **R\$ 3.837.531,72 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**; para o Lote 02 no valor total de **R\$ 1.308.278,40 (Hum milhão, trezentos e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** e para o Lote 03 no valor total de **R\$ 526.370,31 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos)**. O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 11 de fevereiro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.**

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2721 - Data 10/02/2022 - Página 2 / 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021